



Município de Raposa - MA

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

EDIÇÃO 355 ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL RAPOSA SEGUNDA - FEIRA 26 DE OUTUBRO DE 2020 PAG 01

PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020 - FMAS	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020 - FMAS	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2020 SEMUS	1
PORTARIA Nº 843/2020	1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020 - FMAS

PARTES: O MUNICÍPIO DE RAPOSA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e EMPRESA M DE J P MARANHÃO COMERCIO - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 011/2020 - Pregão Presencial nº 007/2020. OBJETO; contratação fornecimento de expediente e higienização para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 13.013,81 (treze mil treze reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: 26/10/2020 até 31/12/2020; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 10.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0015.2.133 – Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e Manoel de Jesus Pereira Maranhão pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 26 de outubro de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020 - FMAS

PARTES: O MUNICÍPIO DE RAPOSA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e EMPRESA G H COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 011/2020 - Pregão Presencial nº 007/2020. OBJETO; contratação fornecimento de material de expediente e limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 10.060,34 (dez mil e sessenta reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 26/10/2020 até 31/12/2020; FONTE DE

RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 10.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0015.2.133 – Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e Getulio Humberto Veloso de Oliveira Neto pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 26 de outubro de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2020 SEMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA e a Empresa: ENGETAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ nº 21.597.970/0001-96: Processo Administrativo nº 028/2020 – Tomada de Preços nº 005/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de construção do Portal de entrada do município de Raposa, conforme especificações constantes no Projeto Básico em anexo ao Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR ENGETAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ nº 21.597.970/0001-96. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data assinatura do contrato; FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: Unidade orçamentária: 09.02 – Fundo Municipal de Saúde; Projetos/Atividades: 10.301.013.1.044 – Construção de Unidade de Saúde; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, para o exercício de 2020. SIGNATÁRIO: Tatiana Lisboa Santana pelo CONTRATANTE e Cristielton Soares Rodrigues pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 22 de outubro de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 843/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO.

A Secretária Municipal de Saúde de Raposa, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de construção do Portal do município de Raposa, por meio da Tomada de Preços nº 005/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor RODRIGO ROCHA DA SILVA - matrícula funcional 007669-1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de engenharia para conclusão da Unidade Básica de Saúde da Vila Maresia para o funcionamento do Centro de Referência para Síndrome Gripal no município de Raposa, conforme especificações constantes no Projeto Básico, objeto do Contrato nº: 160/2020 - SEMUS.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - o exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado, não acarretará ônus para o município.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAPOSA - MA, em 22 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Município de Raposa
Tatiana Lisboa Santana
Contratante

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.

Fone: (98) 3229-1382

CEP: 65.138-000 - Raposa – MA

www.raposa.ma.gov.br

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

RAIMUNDO NONATO MARQUES SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de janeiro de 2017.